



RESOLUÇÃO Nº 541/92

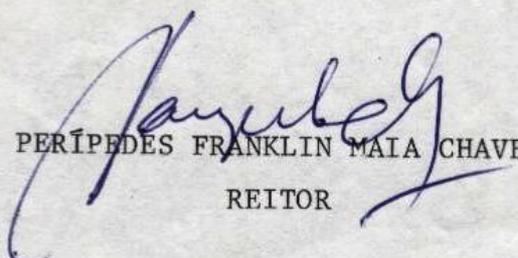
Referenda Resolução Nº 510/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 510/91 de 20 de dezembro de 1991, que aprovou "ad referendum" do CEPE, o Projeto do Curso de Especialização em Alfabetização, proposto pelo Departamento de Métodos e Técnicas da Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
06 de abril de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR